



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 014 /2000

Araguatins – TO, aos 26 dias do mês de maio de 2000.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,”

RESOLVE :

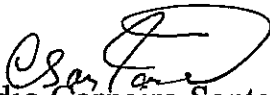
Art. 1º - Autorizar o Senhor Jair Acácio Cavalcante, Vereador desta Municipalidade, a empreender viagem a capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal .

Art. 2º - Conceder-lhe diárias de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), sendo 02 ½ (duas e meia) diárias, no dia 26 ao dia 28 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 377,50 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento de despesa 3111.02, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins –TO.,
aos 26 dias do mês de maio de 2000.


Cláudio Carneiro Santana
Presidente